ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 8/24

Designa membros da CEV constituída para acompanhar e fiscalizar andamento das obras do Conjunto Habitacional e UBS no Bairro Gleba II e da creche no bairro Nova São Vicente

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 112/24,**

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Prof. Thiago Alexandre, Benevan Souza e Jatobá para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 9/24.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 18 de abril de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 8/24